



PORTARIA Nº 636, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e os art.122 e 130 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 99/2000, a Servidora **EDELVIRA LANGNER**, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desporto, sob matrícula nº 64/7, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em doze de fevereiro de dois mil e um.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor A. Pires**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.